

ALEX
YORIOK
A:1036

Assinado de forma digital por
ALEX YORIOK A:1036
DN: CN=ALEX YORIOK A:1036,
OU=SERVIDOR,
OU=TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 3ª REGIÃO-
TRF3, O=CERT-JUS
INSTITUCIONAL3,
OU=AUTORIDADE
CERTIFICADORA DA JUSTIÇA
- AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20131230125335-
0200'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 1/2014 – São Paulo, quinta-feira, 02 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0282208 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1414, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Magistrada SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI de 7/1 a 5/2/2014 para 30/6 a 29/7/2014, por necessidade do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 27/12/2013, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289371 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7370, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 8/1/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 27/12/2013, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Designar o MM. Juiz Federal da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária de São José dos Campos, no período de 7/1 a 5/2/14, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
 Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 9.549, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera tabela de participação de servidores e magistrados no custo de serviços prestados pelo plano de assistência médico-hospitalar AMIL.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0022713-49.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, conforme Anexo, a tabela de participação nos planos de assistência médico-hospitalar AMIL, contratado a preço fixo per capita:

Art. 2º Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no artigo anterior, o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora-extraordinária, auxílio-alimentação, auxílio pré-escola, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2014, cessando os efeitos da Portaria 8.989, de 5 de julho de 2013, da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

ANEXO PORTARIA Nº 9.549, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

TABELAS DE PARTICIPAÇÕES E APROPRIAÇÕES										
Valor do Plano	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487
FAIXA ETÁRIA	Até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	Acima de 58
FAIXA SALARIAL										
Até 2.000,00	140,46	45,68	160,35	178,86	96,99	215,17	222,16	225,14	231,88	266,84
Até 3.000,00	144,68	150,27	164,89	183,19	201,12	219,10	226,38	229,82	236,86	270,68
Até 4.000,00	148,90	154,86	169,43	187,52	205,45	223,03	230,60	234,50	241,84	274,52
Até 5.000,00	153,12	159,45	173,97	191,85	209,65	226,96	234,82	239,18	246,82	278,36
Até 6.000,00	157,34	164,04	178,51	196,18	213,88	230,89	239,04	243,86	251,80	282,20
Até 7.000,00	161,56	168,63	183,05	200,51	218,11	234,82	243,26	248,54	256,78	286,04

Até 8.000,00	165,78	173,22	187,59	204,84	222,34	238,75	247,48	253,22	261,76	289,88
Até 9.000,00	170,00	177,81	192,13	209,17	226,57	242,68	251,70	257,90	266,74	293,72
Até 10.000,00	174,22	182,40	196,67	213,50	230,80	246,61	255,92	262,58	271,72	297,56
Até 11.000,00	178,44	86,99	201,21	217,83	235,03	250,54	260,14	267,26	276,70	301,40
Até 12.000,00	182,66	191,58	205,75	222,16	239,26	254,47	264,36	271,94	281,68	305,24
Até 13.000,00	186,88	196,17	210,29	226,49	243,49	258,40	268,58	276,62	286,66	309,08
Até 14.000,00	191,10	200,76	214,83	230,82	247,72	262,33	272,80	281,30	291,64	312,92
Até 15.000,00	195,32	205,35	219,37	235,15	251,95	266,26	277,02	285,98	296,62	316,76
Até 16.000,00	199,54	209,94	223,91	239,48	256,18	270,19	281,24	290,66	301,60	320,60
Até 17.000,00	203,76	214,53	228,45	243,81	260,41	274,12	285,46	295,34	306,58	324,44
Até 18.000,00	207,98	219,12	232,99	248,14	264,64	278,05	289,68	300,02	311,56	328,28
Até 19.000,00	212,20	223,71	237,53	252,47	268,87	281,98	293,90	304,70	316,54	332,12
Até 20.000,00	216,42	228,30	242,07	256,80	273,10	285,91	298,12	309,38	321,52	335,96
Até 21.000,00	220,64	232,89	246,61	261,13	277,33	289,84	302,34	314,06	326,50	339,80
Até 22.000,00	224,86	237,48	251,15	265,46	281,56	293,77	306,56	318,74	331,48	343,64
Até 23.000,00	229,08	242,07	255,69	269,79	285,79	297,70	310,78	323,42	336,46	347,48
Até 24.000,00	233,30	246,66	260,23	274,12	290,02	301,63	315,00	328,10	341,44	351,32
Acima de 24.000,01	237,52	251,25	264,77	278,45	294,25	305,56	319,22	332,78	346,42	355,16

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 081/2013, para prestação de serviços técnicos especializados em TI para o sistema gerenciador de banco de dados SQL Server,